

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. DR. LUIZ OVANDO)

Denomina “PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA” o trecho da BR-419 entre os municípios de Rio Verde e Rio Negro, no Estado do Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica denominado “PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA” o trecho da BR-419 entre os municípios de Rio Verde e Rio Negro, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento o presente Projeto de Lei com escopo de reconhecer o valor do Senhor José de Oliveira Santos. Zé de Oliveira, como é carinhosamente conhecido nasceu em 27 de Janeiro de 1945, região da serra de Maracaju e Pimenteira na zona rural do município de Rio Verde-MS, em 1953. Filho de Ida de Oliveira e Ubaldo do Espirito Santos.

José de Oliveira ingressou na política quando foi convidado para ser candidato a vereador, aceitou o desafio e ali começava uma trajetória política vencedora. Em 1969 foi eleito vereador com 266 votos, em seguida se reelegeu com 401 votos, tendo sido presidente da Câmara Municipal de vereadores em seu segundo mandato, almejando mais, com a população confiando em seu potencial, foi eleito prefeito em 1977 com 4.525 votos, concorreu às eleições para o cargo de Deputado Estadual em 1986, obteve êxito recebendo 7.906 votos. Posteriormente num momento político histórico, com uma candidatura única venceu novamente as eleições para prefeito em 1988 com 5.164 votos. Em 1996 José Oliveira Santos pleiteou o cargo novamente, venceu as eleições com 6.013 votos, foi para reeleição em 2000 e venceu

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Ovando

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210461763000>



com 5751 votos e nas eleições de 2020, José de Oliveira Santos foi eleito para seu quinto mandato, com 6.851.

José de Oliveira Santos possui mais de cinquenta anos de serviços prestados ao povo Rio-verdense. Zé de Oliveira um homem simples e inteligente que soube trazer para si a confiança de toda a população. A receita dessa simplicidade pode ser observada no trabalho que realizou durante sua vida pública. Zé de Oliveira, com certeza é vencedor e tem relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul e ao município de Rio Verde-MS. Homem que cativou um ciclo do quais muitos se lembram com saudades e boas recordações.

Esses méritos de Zé de Oliveira não podem ser escondidos, esquecidos ou menosprezados, o seu exemplo de austeridade, respeito, seriedade e lisura no trato do patrimônio e dos recursos públicos fazem dele um dos melhores administradores que Rio Verde conheceu em toda a sua história política administrativa.

Sala das Sessões, em de de 2021.

DR. LUIZ OVANDO
Deputado Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Ovando
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210461763000>

